

**RESOLUÇÃO Nº 024/2016 – CONSAD**

Estabelece taxas de utilização de espaço físico do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração - CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 7348/2016, tomada em sessão de 10 de agosto de 2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes taxas de utilização de espaço físico do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

<b>Espaço Físico</b>	<b>Forma de Utilização</b>	<b>Taxa por hora de utilização (R\$)</b>
Campo Atlético	Em horários noturnos, com iluminação elétrica, com direito a uso dos banheiros, nos dias e horários de funcionamento do CEFID	150,00
	Em horários noturnos, com iluminação elétrica, com direito a uso dos banheiros, nos sábados após às 12 (doze) horas, domingos e feriados	180,00
	Em horários diurnos, sem iluminação elétrica, com direito a uso dos banheiros, nos dias e horários de funcionamento do CEFID	65,00
Ginásio 2	Em horários diurnos, sem iluminação elétrica, com direito a uso dos banheiros, nos sábados após às 12 (doze) horas, domingos e feriados	85,00
	Com uso dos equipamentos e banheiros, nos dias e horários de funcionamento do CEFID	50,00
	Com uso dos equipamentos e banheiros, nos sábados após às 12 (doze) horas, domingos e feriados	110,00
Ginásio 3	Com uso dos equipamentos e banheiros, nos dias e horários de funcionamento do CEFID	50,00
	Com uso dos equipamentos e banheiros, nos sábados após às 12 (doze) horas, domingos e feriados.	110,00
Piscina Semi-Olímpica	Com iluminação elétrica e uso dos banheiros, nos dias e horários de funcionamento do CEFID	120,00
	Com iluminação elétrica e uso dos banheiros, nos sábados após às 12 (doze) horas, domingos e feriados.	220,00

Piscina Terapêutica	Com iluminação elétrica e uso dos banheiros, nos dias e horários de funcionamento do CEFID	75,00
	Com iluminação elétrica e uso dos banheiros, nos sábados após às 12 (doze) horas, domingos e feriados	210,00
Auditório de 200 lugares	Com iluminação elétrica, ar condicionado e equipamentos audio-visuais (Retroprojektor, projetor multimídia) e uso dos banheiros, nos dias e horários de funcionamento do CEFID	360 por período de 4 horas
	Com iluminação elétrica, ar condicionado e equipamentos audio-visuais (Retroprojektor, projetor multimídia) e uso dos banheiros, nos sábados após às 12 (doze) horas, domingos e feriados	600 por período de 4 horas
Sala de aula com áudio-visual	Com iluminação elétrica, ar condicionado, limpeza e uso de equipamentos audio-visuais (retroprojektor, projetor multimídia) nos dias e horários de funcionamento do CEFID	150,00
	Com iluminação elétrica, ar condicionado, limpeza e uso de equipamentos audio-visuais (Retroprojektor, projetor multimídia) nos sábados após as 12 (doze) horas, domingos e feriados	250,00
Sala de aula sem áudio-visual	Com iluminação elétrica, ar condicionado e limpeza, nos dias e horários de funcionamento do CEFID	100,00
	Com iluminação elétrica, ar condicionado e limpeza, nos sábados após às 12 (doze) horas, domingos e feriados	150,00

#### Formas de pagamento:

Como pagar	Por meio de guia DARE (documento de arrecadação de receitas estaduais).
Onde obter	Por meio do Site <a href="http://WWW.SEF.SC.GOV.BR">WWW.SEF.SC.GOV.BR</a> ou nas papelarias.

#### Como emitir a guia pela internet

No item tipo de receita	Selecione UDESC
No item receita	Selecione o código – 7030 Taxas e emolumentos
Na classe de serviços	Selecionar o código, Centro e o serviço ofertado
Nos próximos campos	Destinam-se ao preenchimento dos dados pessoais do contribuinte
No item valor	Digitar o valor pré-estabelecido pelo serviço
Local de pagamento	Via bancária na rede credenciada

Art. 2º O atendimento às solicitações de utilização está condicionado à compatibilidade com as atividades do CEFID, ainda à aprovação prévia pela direção do Centro, devendo ser feitas com antecedência mínima de 72 horas.

Art. 3º O requisitante assinará termo de responsabilidade pela guarda dos equipamentos e materiais envolvidos nas utilizações dos espaços físicos, responsabilizando-se integralmente por danos e/ou avarias ocasionadas nas locações.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 5º Fica revogada a Resolução nº 002/2008 – CONSAD.

Florianópolis, 10 de agosto de 2016.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis  
Presidente do CONSAD